PROJETO DE LEI Nº 049/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL RUA, CONHECIDA COMO "BRAÚNA", SITUADA NO BAIRRO BOA VISTA, A DENOMINAÇÃO DE RUA "MARIA ZILDA DE SANTANA SANTOS"

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua, conhecida como "Braúna", situada no bairro Boa Vista, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"MARIA ZILDA DE SANTANNA SANTOS".**

Art. 2º. A Rua denominada de Maria Zilda de Santanna Santos, limita-se ao Norte: com a Rua Sebastião Francisco; ao Sul: com a Avenida João XXIII; ao Leste: com quem de direito; e a Oeste: com as Ruas Sucupira, Pau Brasil, Ipê, Jacarandá, Peroba, Sapucaia e quem de direito.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 049/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste Plenário este Projeto de Lei, que DÁ À ATUAL RUA, CONHECIDA COMO "BRAÚNA", SITUADA NO BAIRRO BOA VISTA, A DENOMINAÇÃO DE RUA "MARIA ZILDA DE SANTANA SANTOS".

Maria Zilda de Santanna teve uma vida inspiradora. Nascida em 19 de dezembro de 1949, filha de José Bino e Laudina Pereira, desde cedo, Maria Zilda demonstrou uma paixão pelo conhecimento e pelo aprendizado. Essa paixão a levou a seguir o caminho da educação, tornando-se uma professora dedicada e amada por aqueles que tiveram a sorte de cruzar seu caminho. Durante 27 anos, ela compartilhou sua sabedoria e inspiração com gerações de alunos, deixando uma marca indelével em suas vidas.

Seu lar, localizado à Rua Lizete Cavalcante Rios, número 555, era um refúgio de amor e calor, onde ela criou uma família unida e amorosa ao lado de seu esposo, Adady Santos Filho, e seu filho, Giuliano Paolo de Santanna Santos. Eles eram sua razão de viver, sua fonte de força e sua alegria diária.

No entanto, a vida de Maria Zilda também foi marcada por desafios monumentais. Durante anos, ela travou uma batalha corajosa contra o câncer, enfrentando a doença com uma determinação e fé inabaláveis na vida. Suas viagens incessantes ao Hospital Santa Rita, em Vitória, para tratamentos, não eram apenas uma luta pela sobrevivência, mas também uma evidência de sua incrível força de vontade e desejo de viver.

Mesmo enquanto lutava contra o câncer, Maria Zilda encontrou tempo para compartilhar sua jornada e inspirar outros com sua história de superação. Suas palestras no hospital não eram apenas sobre sobreviver, mas sim sobre viver com plenitude e gratidão, mesmo nos momentos mais difíceis.

E então em 10 de março de 2023, quando completou exatos 20 anos de luta contra o câncer, Maria Zilda partiu deste mundo, deixando para trás um legado de amor, coragem e esperança. Sua partida foi sentida pela Comunidade de São Mateus, mas seu espírito permaneceu vivo nas memórias daqueles que a amavam e admiravam.

Nomear uma Rua em homenagem a Maria Zilda de Santanna Santos não seria apenas uma forma de honrar sua memória, mas também uma maneira de celebrar sua vida extraordinária e inspiradora. Que cada pessoa que caminhe por essa Rua seja lembrada da força, da resiliência e do amor que Maria Zilda representava, um lembrete eterno de que a vida é uma dádiva preciosa, a ser valorizada e celebrada a cada momento.

Continua...

(Continuação da Mensagem e Justificativa ao Projeto de Lei nº 049/2024)

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

CRISTIANO BALANGA
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
Wagneia Pereira dos Santos
Oficiala e Tabeliã interina
Rua Cel. Constantino Cunha, 522
CNPJ: 27.559.532/0001-46
Fone: 27 3763-1168
SEDE - SÃO MATEUS - ES

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIA ZILDA DE SANTANNA SANTOS

CPF
947.796.867-68

MATRÍCULA
0235490155 2023 4 00081 153 0025495 11

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Parda	Casada. Com 73 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
São Mateus-ES	RG nº 204.801-SESP/ES/ Secretaria de Segurança Pública-ES	sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
José Bino de Santanna e Laudina Pereira de Santanna. Residente na Rua Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcanti, 555, Boa Vista, São Mateus-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 03:00 hora(s)	10	03	2023

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Roberto Arnizaut Silvares, São Mateus-ES

CAUSA DA MORTE
PARADA RESPIRATÓRIA - CARCINOMA MAMA METASTÁTICO- PNEUMONIA - DERRAME PLEURAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
Cemitério Centro, nesta cidade de São Mateus-ES	ADADY SANTOS FILHO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Ramona P. Salvador, CRM nº 11231

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 33182988-6. Data do Registro: aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), a falecida era casada com Adady Santos Filho, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de São Mateus-ES, livro B-1, folha nº 76, termo nº 76. não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 1 filho: GIULLIANO PAOLO DE SANTANNA SANTOS, com 42 anos. Data do sepultamento, 10 de março de 2023, às 16:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede de São Mateus
Oficial: **WAGNEIA PEREIRA DOS SANTOS**
Rua Coronel Constantino Cunha, 522, Centro, São Mateus-ES, Tel. (27) 3763-1156 cartoriopedroari@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Mateus-ES, 13 de março de 2023.

Jonathan Pontara Oliveira
Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023549.WSR2204.07318
Emolumentos: R$ 0,00 Encargos: R$ 0,00 Total: R$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

JHENIFFER

Jonathan Pontara Oliveira
Substituto
Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
Sede - São Mateus ES

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 330035003200340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300350032003400 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO

São Mateus/ES, 07 de maio de 2024.

OFÍCIO PMSM/CADIM Nº 140/2024

A Secretária Legislativa
Srª Girly Brumatti

Assunto: Resposta ao Ofício OF/CMSM/SL/ Nº 384/2024.

Senhora Secretária,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, informo as confrontações da Rua conhecida como **"Braúna"**, situada no bairro Boa Vista, São Mateus – ES, a saber: ao norte, com a Rua Sebastião Francisco; ao sul, com a Avenida João XXIII; a leste, com Quem de Direito; e, a oeste, com as Rua Sucupira, Rua Pau Brasil, Rua Ipê, Rua Jacarandá, Rua Peroba, Sapucaia e Quem de Direito. Neste Departamento de Cadastro Imobiliário não temos Leis denominando rua Braúna.

Atenciosamente.

MAURO RIBEIRO DA SILVA
Gerente de Cadastro Imobiliário
Portaria nº 011/2023

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 310036003000340038003800390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.